

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ENFERMEIRO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
02
03
07
08
09
10
14
19
21
23
24
31
32
33
37
40
42
44

46
47
49
50

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 07

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 08

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 09

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 14

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 19

Não procedem as alegações do recorrente.

Em qualquer dos casos de substituição do contrato por outro instrumento, devem ser observados o princípio e os limites da razoabilidade.

Conforme o Dicionário Aurélio (2010, p. 641), razoável é algo não absurdo, que está de acordo com a razão, que tem lógica. No âmbito jurídico, tal definição é positivada através das normas por força das características sociais de determinado povo, visto que a razoabilidade tem de ser apreendida com observância do consenso e do senso comum. É a “busca do meio termo, com renúncia de atitudes ou práticas de absolutismo” (SILVA, 1999, p. 9/10). “A norma razoabilidade visa aproximar o senso comum do bom senso” (OLIVEIRA, 2007, p. 184/185). Daí a elevação à categoria de princípio, o que permite a correlação lógica entre os objetos em estudo (OLIVEIRA, 2007, p. 19), servindo como alicerce aos Estados (MAQUIAVEL, 2005, p. 69).

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A

DEFERIDO

Questão 23

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 24

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 31

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 32

Não procedem as alegações do recorrente.

É papel do enfermeiro realizar um exame apurado no paciente hipertenso a fim de identificar possíveis lesões em órgãos alvo. O profissional NÃO pode dar um diagnóstico MÉDICO, do mesmo modo que ao coletar um material para exame citopatológico ele pode suspeitar de uma lesão, porém deve encaminhar o paciente para médico e tratamentos adequados e de responsabilidade médica. Durante o exame físico ele pode suspeitar de vários achados anormais, tratando ou não o paciente dentro de suas competências. Do mesmo modo deve tratar o paciente hipertenso. Além do mais, a referência utilizada pelo candidato é o Caderno de Atenção Básica, e o cargo a que se propõe é Enfermeiro Hospitalar, onde essa normativa não se aplica.

INDEFERIDO

Questão 33

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37

Não procedem as alegações do recorrente.

A dor pode sim ser influenciada pelo limiar de dor de cada um, pela tolerância que cada um apresenta diante da dor. A dor de um mesmo procedimento aplicada em duas pessoas pode ser sentida de forma diferente em cada uma delas, pois o que faz essa diferença é justamente o limiar e a tolerância de cada um. O item A afirma justamente que esses fatores não influenciam em nada a forma como as pessoas podem sentir dor, tornando-o incorreto.

Segundo Brunner, pode-se determinar a causa da dor quando se conhece seus aspectos temporais. Por conseguinte, o enfermeiro deve perguntar sobre o início, duração, relação entre o momento e a intensidade e as alterações dos padrões rítmicos. Fazer com que o paciente aponte o local onde está doendo ajuda a determinar a localização da dor, qual o órgão acometido. Com isso os itens B e C ficam errados.

Quando as pessoas experimentam dor, as pessoas se expressam de muitos comportamentos diferentes (aqui voltamos à questão do limiar e tolerância). Com isso as expressões não verbais e comportamentais não podem ser usadas como parâmetros CONFIÁVEIS, no máximo devem dar um indício de como o paciente se sente em relação à dor, pois um paciente que esteja sentindo uma dor de cabeça, por exemplo, pode se expressar colocando as mãos na cabeça e reclamar alto, mesmo que a dor não seja intensa, ao passo que um que esteja sentindo uma forte dor no peito feche os olhos e deite, sem gritos. Com isso o item D fica correto.

Quanto ao recurso do outro candidato, ele afirma que o item A está incorreto. E está mesmo, pois o correto é o item D.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

O paciente deve ser lateralizado. Comumente só lateraliza a cabeça, pois depende do quadro dele, mas nada impede de lateralizar o corpo todo. Isso depende de cada situação, contanto que a ideia de lateralizar esteja presente, a fim de não aspirar o vômito.

INDEFERIDO

Questão 44

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

A sonda nasogástrica pode ser passada em pacientes sentados, semi sentados ou deitados, dependendo do seu quadro. O importante é que esteja em uma posição neutra, ou seja, não forçada, que favoreça o trajeto anatômico para a passagem da sonda. Quando não for indicado, pode-se pedir a ele que beba água. Tudo vai depender do quadro do paciente, daí a expressão NEUTRA.

INDEFERIDO

Questão 47

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 49

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 50

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/20167 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 19 de novembro de 2017.

CONSULPAM